



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 402026/2026 de 30 de Março de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.975,12 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**12.365.0012.2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ ESCOLA**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 206,52

**12.365.0012.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 7.435,15

**10 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS**

**15.122.0006.2065 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS**

3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 0000) 333,45

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**04.121.0001.2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000) 7.975,12

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2026.

---

**Venicus Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL